



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro de Minas e Energia,
Senhor Almirante Bento Costa
Lima Leite de Albuquerque Jr,
informações referentes aos
repasses dos Royalties do
Gasoduto Coari- Manaus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Senhor Almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Jr, informações referentes aos repasses dos Royalties do Gasoduto Coari- Manaus.

Justificação

O gasoduto Coari-Manaus foi essencial para a região norte, pois substitui a energia poluente e cara do diesel, pela energia farta, barata e ecológica do gás natural, o que possibilitou, assim, a implantação de uma oportunidade efetiva de incrementar a economia na agroindústria e desenvolver o interior.

Os Municípios de Coari, Codajás, Anori, Anamã, Caapiranga, Manacapuru e Iranduba são cortados pelo gasoduto Coari-Manaus, em aproximadamente 400 quilômetros de dutos, que permitem que o gás chegue diretamente às sedes municipais, num processo de abastecimento direto, via dutos, do gás produzido em Urucu.

Existe o descumprimento por parte da Agencia Nacional de Petróleo, autarquia federal vinculado ao referido ministério, do repasse dos Royalties direto aos cofres municipais.



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Fomos informados que acontece o descumprimento desses repasses e a municipalidade de Caapiranga esta sendo prejudicada, por ser beneficiário do Gasoduto Coari-Manaus.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1) Que justificativas acerca do descumprimento por parte da Agencia Nacional do Petróleo são apresentadas;
- 2) Dos municípios supracitados quantos estão sem recebimento dos repasses;
- 3) Existe um prazo que determina o retorno dos repasses dos Royalties;
- 4)
- 5) O pagamento dos royalties esta sendo efetuado conforme determina as redações originais das Leis n. 7.990/89 e 9.487/97.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 27 de fevereiro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM